

LIDO
Em 20 / 10 / 09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

IND 7651/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CEOP
- CAS
- CPC
- CSEG
- CAF
- CTRB
- CDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 21 / 10 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Urbanização do Estacionamento e Pintura do Muro da Escola Classe 45, localizada na EQNP 12/16 na Cidade de Ceilândia - RA IX.

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 13-OUT-2009 15:21 TmCh

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Urbanização do Estacionamento e Pintura do Muro da Escola Classe 45, localizada na EQNP 12/16 na Cidade de Ceilândia - RA IX.**

Setor Protocolo Legislativo
ind Nº 7651/2009
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa realizar a urbanização do estacionamento e a pintura do muro da Escola Classe 45, localizada na EQNP 12/16 da cidade de Ceilândia, a urbanização de suas vias públicas, como de suas escolas, por excelência, faz-se necessário.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como melhore o atendimento aos alunos e professores da EC 45, onde se faz necessário à urbanização do estacionamento e a pintura do muro, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos da aludida escola e cidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Setor Protocolo Legislativo
ind N° 76541/2009
Folha N° 02 *file*